



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **8817/2019**

Referência: Pregão Presencial nº **001/2020**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender às necessidades das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço unitário

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não havendo Interposição de Recurso.

De acordo com o que preconiza o Inciso V, do Art. 9º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 10/2017, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação em favor das empresas:

ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTO no valor total de R\$5.992,74 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) vencedora dos itens demonstrados no relatório de fornecedores vencedores.

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no valor total de R\$5.249,12 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos) vencedora dos itens demonstrados no relatório de fornecedores vencedores.

BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no valor total de R\$12,80 (doze reais e oitenta centavos) vencedora dos itens demonstrados no relatório de fornecedores vencedores.

DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI no valor total de R\$47.693,39 (quarenta e sete mil seiscientos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) vencedora dos itens demonstrados no relatório de fornecedores vencedores.

GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI no valor total de R\$5.841,99 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) vencedora dos itens demonstrados no relatório de fornecedores vencedores.

HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA no valor total de R\$1.788,90 (mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) vencedora dos itens demonstrados no relatório de fornecedores vencedores.

MACABU E MACABU LTDA-ME no valor total de R\$12.595,60 (doze mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) vencedora dos itens demonstrados no relatório de fornecedores vencedores.

PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS no valor total de R\$28.299,68 (vinte oito mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PMSPA - SECAD	
Proc Nº	8817/2019
Folha Nº	1380
Rubrica	

oito centavos) vencedora dos itens demonstrados no relatório de fornecedores vencedores.

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME no valor total de R\$3.037,80 (três mil e trinta e sete reais e oitenta centavos) vencedora dos itens demonstrados no relatório de fornecedores vencedores.


Oportunamente, venho comunicar a constatação de alto número de licitantes que deixam de cumprir seu compromisso habilitatório por desídia ou incúria, na ocasião em que declaram o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação e quando da averiguação, constata-se ausência de documentos exigidos ou então mais frequentemente apresentam documentos sem autenticação e não comparecem aos certames previamente agendados para apresentação dos originais.

Tal cenário exige enorme esforço da comissão de licitação, em razão da necessidade de avaliação das inúmeras habilitações dos licitantes remanescentes.

Outrossim, assermos que o não cumprimento das obrigações habilitatórias, por razões de negligencia, equivale à desistência de proposta, submetendo a administração a preços maiores que os disputados nos itens.

Encaminho o Processo em lide ao Ilmo. Sr. Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, para que se proceda a sua **Homologação**.

São Pedro da Aldeia, 30 de janeiro de 2020.



Luiz Fernando S. C. Campos
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **8817/2019**

Referência: Pregão Presencial nº **001/2020**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender às necessidades das secretarias municipais.

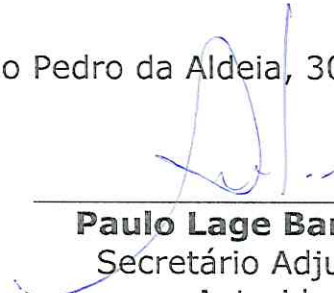
Tipo: Menor preço unitário

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não havendo Interposição de Recurso.

De acordo com o que preconiza o Inciso V, do Art. 9º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 086/2019, **HOMOLOGO** a licitação por **Pregão Presencial nº 001/2020**.

Uma vez homologado o certame, segue para as providências de informação junto ao SIGFIS. Após remeta-se à COGER para os procedimentos de praxe.

São Pedro da Aldeia, 30 de janeiro de 2020.



Paulo Lage Barboza de Oliveira
Secretário Adjunto de Licitações
Autoridade Superior